



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



DECRETO LEGISLATIVO

N.º 735/2016.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. PAULO ROBERTO CARDOSO MIRANDA**, por indicação do Vereador **Ademir Mendes de Andrade**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Presidência, 24 de fevereiro de 2016.

Alzenir Pereira Mello
Presidente